COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. 132

Prefeitura de Brasileira
Cidade de todos

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 055/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÊTRICO.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÊTRICO.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitações deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa H DE BRITO PINHO - ME, CNPJ nº 26.610.412/0001-37 com o valor global de R$ 27.869,00 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais) conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Brasileira (PI), 19 de junho de 2020.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Prefeitura de Brasileira
Cidade de todos

DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Procedimento Licitatório: nº 055/2020.
Modalidade: Dispensa.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÊTRICO.
Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 MP 961/2020.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.
Contratado: H DE BRITO PINHO - ME, CNPJ nº 26.610.412/0001-37.
Valor global: R$ 27.869,00(vinte e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais)
Data da Assinatura: 19/06/2020.
Validade: 31/12/2020.
Recursos: FPM, RECEITA PROPRIA, ICMS E OUTROS.

Prefeitura de Brasileira
Cidade de todos

Decreto nº 029/2020.

Abre Crédito Adicional Extraordinário no orçamento vigente, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para viabilizar a execução do programa para o fim a que se destina e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições tendo por base legal a Lei nº 4.320/64, e considerando Termo de Convênio nº 02/2020 SASC, tendo por objeto o fortalecimento da rede de proteção básica visando uma melhor qualidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade em decorrência da pandemia da COVID-19, com objetivo de inclusão de atividade de Enfrentamento da Emergência Covid-19,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Extraordinário no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme segue abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

UNIDADE:	06.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0010	Prefeitura e o Povo
ATIVIDADE:	2096	Enfrentamento da Emergência COVID-19
FONTE DE RECURSO:	312	Transferências de Convênios - Assistência Social
CÓD. APL:	110	Convênios

DETALHAMENTO DA DESPESA:		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 34.000,00
3.3.90.32	Material, bem ou Serviço de Dist. Gratuita	R$ 66.000,00

Art. 2º. Os recursos da presente ação orçamentária são provenientes do Governo Esdatual, e a abertura do crédito terá como fonte de cobertura o excesso de arrecadação.

Art 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer os ajustes necessários à execução do programa.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, 19 de junho de 2020

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal